



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br      camara@pitanga.pr.leg.br

## COMUNICADO INTERNO N° 17/2020

Pitanga, 28 de setembro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5° da Lei 2208/2018, vêm através deste

### AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de:

01) 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada para os Vereadores Fabrício Duarte Holovka e Sidiney Heidemann que participarão de reuniões abaixo especificado, devendo os mesmos apresentarem relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

**Reuniões:** na Secretaria de Infraestrutura e Logística com o Diretor Geral José Brustolin Neto, para tratar de assuntos referentes à manutenção da rodovia que liga a comunidade de 5 Encruzilhadas à Rodovia PR 466 e reunião do Instituto da Água e Terra do Paraná, tratar de assuntos referentes a pedidos de poços artesianos para as localidades de Lagoa Verde e 5 Encruzilhadas, com o Chefe de Gabinete da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná, Sr. Amilcar.

**Início:** 30/09/2020

**Término:** 01/10/2020

**Cidade:** Curitiba

**Estado:** Paraná

02) 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro, que levará os vereadores para participarem das reuniões especificado no item 1, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Eloy de Lúrdes Ottoni Pauloski  
Presidente